

PORTARIA N.º 306, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE;**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, ao servidor abaixo relacionado, visando deslocamento deste, para condução de veículo de transporte coletivo, ao local citado, no dia 13 de setembro de 2015, sendo:

Data da viagem	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
13/09/2015	Vanderlei J Schneider	Missal – PR	Esportes e Lazer

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município